



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul - SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.
Fone (47) 3444-5577

1

RESOLUÇÃO Nº 004, de 02 de março de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do VI Concurso de Redação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul – CMDM de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de março de 2015, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, a aprovação do Regulamento do VI Concurso de Redação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ficando assim constituído:

FICHA DE INSCRIÇÃO – VI CONCURSO DE REDAÇÃO – CMDM TEMA “MENINA-MULHER”

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço: _____
Bairro: _____
Telefones: _____ // _____ // _____
E-mail: (opcional) _____

Esta ficha de inscrição deverá estar anexada à redação

-----Destaque e guarde este regulamento para posterior consulta-----

REGULAMENTO

6º Concurso de Redação em Comemoração ao Dia Nacional da Mulher 2015

Tem como tema “**MENINA MULHER**”, e tem como objetivo: **abordar os desafios vividos da transição-adolescência à fase adulta, desenvolvendo suas ambições, conflitos e ansiedades que esta fase despertou.**

CLÁUSULA 1 – Este é um concurso de caráter cultural, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e aberto a todas as **mulheres** residentes em São Francisco do Sul;

CLÁUSULA 2 – É vedada a participação dos membros do CMDM e de parentes diretos até terceiro grau de conselheiros envolvidos diretamente com a organização e execução



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul - SC
Lei nº. 581/07, de 14 de dezembro de 2007.
Fone (47) 3444-5577

2

do concurso;

CLÁUSULA 3 – A participante solicitará uma ficha de inscrição, juntamente com o regulamento do concurso, que estará à disposição na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, situada à Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro e nos postos de inscrição divulgados nos meios de comunicação;

CLÁUSULA 4 – A participante escreverá um texto na forma de dissertação, prosa, conto ou verso, relativo ao tema “**Menina Mulher**” que conterà no mínimo 20 linhas e no máximo 40 linhas a ser depositado na urna juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida até 16 de Abril de 2015. (as urnas e as fichas estarão à disposição em locais como: escolas, alguns estabelecimentos comerciais, Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);

CLÁUSULA 5 – A análise dos textos do concurso será feita por uma comissão avaliadora composta por membros do CMDM e levará em conta o conteúdo de acordo com os critérios: criatividade, coerência e adequação ao tema do concurso;

CLÁUSULA 6 – A participante deste concurso declara ser de sua autoria o texto, ao mesmo tempo em que cede ao CMDM, sem quaisquer ônus, os direitos de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica;

CLÁUSULA 7 – A premiação e o resultado do concurso acontecerão no dia Nacional da Mulher (30 de Abril de 2015) em horário e local a ser definido pelo CMDM e posteriormente informado;

CLÁUSULA 8 – Da premiação – Serão premiados os (03) três melhores textos nas seguintes faixas etárias:

- Até 18 anos de idade;
- Acima de 18 anos;

CLÁUSULA 9 – Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Clarice Portella de Lima
Presidente do CMDM
Decreto Municipal nº 2148 de 17 de outubro de 2014